

AL

Matrícula
= 37.882 =

Ficha
= .1 =

Marília, 18 de Dezembro

de 1998.-

Distrito
= MARÍLIA =

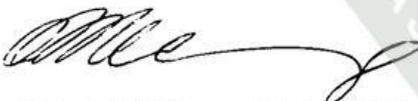
Município
= MARÍLIA =

Imóvel: Um terreno compreendendo o lote nº 22, da quadra nº 06, do Bairro Jardim Nova Marília IV, nesta cidade, medindo 8,00 metros de frente para a Rua 04; por 20,00 metros da frente aos fundos; área de 160,00 metros quadrados; confrontando de um lado com o lote nº 21; de outro lado com o lote nº 23; nos fundos com o lote nº 08 e, pela frente com a citada via pública; distante 58,00 metros da esquina da Rua Arlindo Borges-Prolongamento; localizado do lado ímpar da numeração.

Cadastrado na P.M.M. sob número 76376-00.

Proprietária: COMASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma com sede nesta cidade de Marília-SP, na Av. Rio Branco nº 686, inscrita no CGC (MF) sob número 01.476.810/0001-81.

Registro Anterior: R.2/33.251 de 01/11/96, e R.5/33.251 de 29/12/97 (loteamento) deste Serviço Registral.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.1/37.882

Data: 18 de Dezembro de 1.998.

Conforme Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, firmado nesta cidade aos 07 de Maio de 1.997, a proprietária, Comasa Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, prometeu vender o imóvel à **APARECIDO GRIFFO**, brasileiro, solteiro, maior, zelador, portador do RG. nº 25.444.921-9 e CPF (MF) nº 145.893.298-24, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carmelo Calarezi nº 85; pelo preço de R\$3.795,20, que deverá ser pago da seguinte forma: R\$98,20, pago à vista; a 2ª e a 3ª parcelas no valor de R\$98,00; da 4ª a 12ª parcelas no valor de R\$61,00 e as demais parcelas no valor de R\$82,00; vencendo-se a 1ª parcela aos 07 de Maio de 1.997. As demais cláusulas e condições constam do contrato, o qual uma via ficou arquivada neste Serviço Registral. A prometida vendedora deixa de exibir a CND-INSS, bem como a

- continua no verso -

Matricula

= 37.882 =

Ficha

= 1 =

verso

C.Q.Trib.Rec.Federal, conforme declaração constante do contrato.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.2/37.882

Data: 05 de fevereiro de 2.016.

Prenotação nº 216.596 em - 29/01/2.016.

O Bairro Jardim Nova Marília IV atualmente denomina-se Bairro Jardim Antonio Carlos Nascimento da Silva, e a Rua 04 atualmente denomina-se Rua Olga Rosa da Costa e Silva; conforme documentos expedidos pela Prefeitura Municipal local, arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.3/37.882

Data: 05 de fevereiro de 2.016.

Prenotação nº 216.596 em - 29/01/2.016.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 22 de junho de 2.011, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 651, fls. 283/285, apresentada por certidão, expedida aos 29 de janeiro de 2.016, COMASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com a anuência de Aparecido Griffio, vendeu o imóvel a **RODRIGO MACIEL**, brasileiro, solteiro, maior, segurança, portador do RG. nº 22.646.785-5-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 145.941.468-30, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Olga Ravanelli, nº 40, Jardim Guarujá; pelo preço de R\$3.795,20.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.4/37.882

Data: 10 de fevereiro de 2.016.

Prenotação nº 216.597 em - 29/01/2.016.

O proprietário Rodrigo Maciel casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 24 de março de 2.012, com Maria de Fátima Guedes, brasileira, doméstica, portadora do RG. nº 25.479.235-2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 180.909.068-77; conforme certidão, expedida pelo Serviço Registral Civil de Marília-SP. A contraente passou a assinar **MARIA DE FÁTIMA GUEDES MACIEL**. Documento arquivado.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Matrícula
= 37.882 =

Ficha
= 2 =

Marília, 10 de fevereiro de 2.016.

Município
MARÍLIA

Comarca
MARÍLIA

ne

R.5/37.882

Data: 10 de fevereiro de 2.016.

Prenotação nº 216.597 em - 29/01/2.016.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 17 de janeiro de 2.014, no 2º Serviço Notarial local, Lv. 452, fls. 372/374, RODRIGO MACIEL, com o consentimento de sua mulher MARIA DE FÁTIMA GUEDES MACIEL, vendeu o imóvel a **HENRIQUE PROFETA DOS SANTOS OGAWA**, brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG. nº 33.214.576-1-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 297.364.138-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com **RENATA SAYURI OGAWA**, brasileira, bacharel em direito, portadora do RG. nº 41.944.159-1-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 319.374.198-19, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Francisco Barrueco, nº 560; pelo preço de R\$10.000,00.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

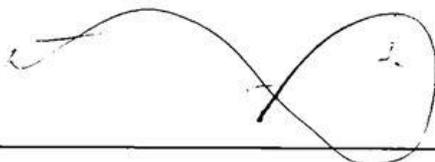
R.6/37.882

Data: 10 de março de 2.016.

Prenotação nº 217.096 em - 26/02/2.016.

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida nesta cidade, aos 08 de março de 2.016, nº B60330385-2, os proprietários Henrique Profeta dos Santos Ogawa e sua mulher Renata Sayuri Ogawa, alienaram o imóvel, em caráter fiduciário, à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE - SP, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 1.153, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.463.602/0001-36, para a garantia da dívida contraída por Henrique Profeta dos Santos Ogawa, no valor de R\$31.000,00, com vencimento para o dia 28 de fevereiro de 2.018, que deverá ser paga em 24 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira aos 30 de março de 2.016. Juros à taxa efetiva de 31,373450% ao ano, 2,300000% ao mês. O valor da garantia fiduciária é de R\$40.000,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previstos no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias. As demais cláusulas e condições constam na cédula, da qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

- continua no verso -

Matrícula
= 37.882 =

Ficha
= 2 =

VERSO

Av.7/37.882

Data: 09 de dezembro de 2.016.

Prenotação nº 223.757 em - 01/12/2.016.

A credora alterou a sua denominação social para COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE SP, conforme documentos arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.8/37.882

Data: 09 de dezembro de 2.016.

Prenotação nº 223.757 em - 01/12/2.016.

A alienação fiduciária objeto do R.6 fica **CANCELADA**, em virtude de autorização, firmada nesta cidade, pela credora, aos 29 de novembro de 2.016, arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.9/37.882

Data: 09 de dezembro de 2.016.

Prenotação nº 223.758 em - 01/12/2.016.

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida nesta cidade, aos 29 de novembro de 2.016, nº B60331793-4, os proprietários Henrique Profeta dos Santos Ogawa e sua mulher Renata Sayuri Ogawa, alienaram o imóvel, em caráter fiduciário, à COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE SP, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 1.153, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.463.602/0001-36, para a garantia da dívida contraída por Henrique Profeta dos Santos Ogawa, no valor de R\$57.004,51, com vencimento para o dia 15 de dezembro de 2.021, que deverá ser paga em 60 parcelas mensais e sucessivas. Juros à taxa efetiva de 34,488882% ao ano, 2,500000% ao mês. O valor da garantia fiduciária é de R\$40.000,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previstos no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias. As demais cláusulas e condições constam na cédula, da qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

- continua na ficha n.º 03 -

Matrícula

= 37.882 =

Ficha

= 3 =

Marília, 04 de dezembro de 2.018.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

ne

Av.10/37.882

Data: 04 de dezembro de 2.018.

Prenotação nº 241.439 em - 30/11/2.018.

A credora COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE SP, alterou a sua denominação social para COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA; conforme cópia do Estatuto Social, firmado nesta cidade, aos 05 de novembro de 2.016, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, aos 02 de agosto de 2.017. Documento arquivado por ocasião da averbação procedida sob nº 08, aos 29 de agosto de 2.017, na matrícula nº 65.907.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.11/37.882

Data: 04 de dezembro de 2.018.

Prenotação nº 241.439 em - 30/11/2.018.

A alienação fiduciária objeto do R.9 fica **CANCELADA**, em virtude de autorização firmada nesta cidade, pela credora, aos 29 de outubro de 2.018. Documento arquivado.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.12/37.882

Data: 04 de dezembro de 2.018.

Prenotação nº 241.440 em - 30/11/2.018.

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida nesta cidade, aos 29 de outubro de 2.018, nº B80332496-9, os proprietários Henrique Profeta dos Santos Ogawa e sua mulher Renata Sayuri Ogawa, alienaram o imóvel, em caráter fiduciário, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE SP**, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 1.153, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.463.602/0001-36, para a garantia da dívida contraída por Henrique Profeta dos Santos Ogawa, no valor de R\$56.178,09, com vencimento para o dia 15 de outubro de 2.022, que

- continua no verso -

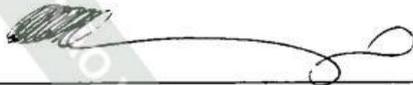
Matrícula
= 37.882 =

Ficha
= 3 =

VERSO

deverá ser paga em 47 parcelas mensais e sucessivas. Juros à taxa efetiva de 26,824179% ao ano, 2,000000% ao mês. O valor da garantia fiduciária é de R\$26.500,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previstos no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias. As demais cláusulas e condições constam na cédula, da qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

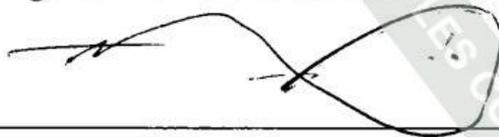
Av.13/37.882

Data: 30 de agosto de 2.019.

Prenotação nº 247.768 em - 27/08/2.019.

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **a propriedade do imóvel** (alienação fiduciária objeto do R.12), consolidou-se em nome da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE SP**, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 1.153, CNPJ (MF) nº 04.463.602/0001-36, haja vista a não purgação da mora pelos fiduciantes Henrique Profeta dos Santos Ogawa e Renata Sayuri Ogawa, após regular intimação. Guia do ITBI arquivada. R\$37.000,00 o valor da consolidação. Requerimento firmado nesta cidade, aos 26 de agosto de 2.019 e demais documentos arquivados.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

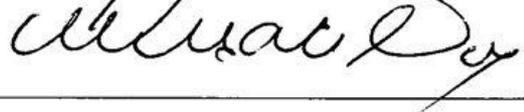
Av.14/37.882

Data: 09 de outubro de 2.019.

Prenotação nº 248.570 - em 03/10/2.019.

A Requerimento firmado nesta cidade, aos 03 de outubro de 2.019, e demais documentos arquivados, procede-se esta averbação para noticiar os leilões negativos referente ao imóvel, nos termos do artº 27 da Lei 9.514/97, ocorridos na cidade de São Paulo-SP, aos 19 de setembro de 2.019 e aos 23 de setembro de 2.019.

O Escrevente Substituto:



(Paulo César Flauzino)